



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao PROCON Maranhão pelo recebimento do Prêmio Brasil Mais Inclusão 2025 e a sua presidente Karen Barros.

Apresentação: 03/11/2025 14:34:54.810 - CPD

REQ n.165/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor PROCON Maranhão pelo recebimento do Prêmio Brasil Mais Inclusão 2025 e sua presidente Karen Barros em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

O PROCON Maranhão, sob a presidência da senhora Karen Barros, tem se destacado pelo compromisso com a defesa dos direitos do consumidor e pela promoção de políticas de inclusão social, destacando-se nacionalmente ao receber o Prêmio Brasil + Inclusão 2025.

A premiação reconhece a relevância das iniciativas do PROCON Maranhão na construção e fortalecimento de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência, evidenciando o comprometimento da instituição com a inclusão, o acolhimento e a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sob a liderança da senhora Karen Barros, o PROCON Maranhão tem



demonstrado dedicação, responsabilidade social e sensibilidade, mobilizando esforços para garantir acessibilidade, cidadania e igualdade de oportunidades, inspirando outras instituições a seguir o mesmo caminho de compromisso com a inclusão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Diante da importância desta conquista e do impacto positivo gerado, é plenamente justa e meritória a presente Moção de Aplauso e Louvor ao PROCON Maranhão e à sua presidente Karen Barros, como reconhecimento desta Casa Legislativa pelo recebimento do Prêmio Brasil + Inclusão 2025 e pelo trabalho contínuo em favor da inclusão e do cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA

